



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Lei °691/2016.

Concede atualização salarial aos
Servidores da Prefeitura Municipal
Para o ano de 2016, e dá outras
Providencias.

A Prefeita Municipal de Uruçui-PI, **Debora Renata Coelho de Araujo**, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber que a camara municipal de uruçui, aprovou e eu sancionoma seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido a todos os funcionarios publico da Prefeitura Municipal de Uruçui, exceto Profissionais da Educação e Tecnicos de Enfermagem um reajuste salarial de 11,7% retroativo a primeiro de janeiro de 2016.

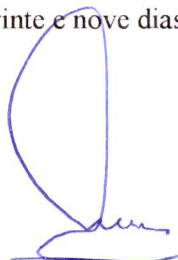
Art. 2º Está lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL , em Uruçui-PI 29 de Março de 2016



DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Sancionada, publicada e registrada aos vinte e nove dias do mes de Março de Dois Mil e Dezesseis.



OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo